



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2013/2016

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no mural da Prefeitura Municipal na presente data
Campo Limpo de Goiás, 28/03/16

LEI COMPLEMENTER N 042, DE 28 DE MARÇO DE 2016 Serviço de Expediente

“ALTERA REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS aprovou e eu, ITAIR NUNES DE LIMA JÚNIOR Prefeito de Campo Limpo de Goiás, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Acrescenta dispositivos e altera a redação dos arts. 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 007, de 30 de dezembro de 2008, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 16. Progressão horizontal é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento base para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento do cargo a que pertence, observadas normas estabelecidas nesta Lei Complementar, em Decreto e nas seguintes condições:

- I - ter cumprido o estágio probatório;
- II - ter cumprido o interstício mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre;
- III - ter obtido, pelo menos, 70% (setenta por cento) do total de pontos na média de suas 3 (três) últimas avaliações de desempenho funcional;
- IV - não ter sofrido no período, pena de disciplinar de suspensão prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

§ 1º. O padrão de vencimento base inicial será representado pela letra “A”, seguido pela letra “B”, letra “C”, letra “D”, letra “E” e finalizando na letra “F”, que será o último padrão de vencimento base.

§ 2º. A linha da progressão horizontal deverá obedecer uma diferença de 2% (dois por cento) entre uma letra do padrão de vencimento e outra.

Art. 17. O tempo em que o servidor se encontrar afastado do efetivo exercício do cargo, não poderá ser computado para o período



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

de que trata o inciso II do art. 16 desta Lei Complementar, exceto nos casos considerados como de efetivo exercício previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo único. A regulamentação da progressão horizontal deverá ser expedida em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei Complementar.

Art. 18. O servidor que cumprir os requisitos estabelecidos no art. 16, desta Lei Complementar passará para o padrão de vencimento seguinte, reiniciando-se a contagem de tempo, para efeito de nova apuração de merecimento.

Art. 19. A Administração concede a Progressão Horizontal, depois de atendidas as condições estabelecidas no art. 16, desta Lei Complementar, obedecendo um interstício de 05 (cinco) anos, nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26. Para concorrer à promoção o servidor deverá, cumulativamente, atender as seguintes condições:

I - cumprir o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na classe em que se encontre;

II - ter obtido, pelo menos, 70% (setenta por cento) na média de suas 03 (três) últimas avaliações de desempenho funcional nos termos desta Lei Complementar;

III - estar no efetivo exercício do seu cargo;

IV - ter evoluído no grau de escolaridade exigido para ingresso no cargo e/ou concluído cursos com carga horária superior a 40 horas, realizados até 15 (quinze) anos antes da publicação desta Lei Complementar, correlacionados a sua área de atuação, conforme Anexo III, parte integrante desta Lei Complementar;

Parágrafo único. Entende-se por afastamento do efetivo exercício os casos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Limpo de Goiás.

Art. 27. As linhas de promoção serão estabelecidas e representadas em Decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e observarão uma diferença de 5% (cinco) por cento entre uma classe e outra.

Parágrafo único. Revogado

Art. 28. Caso não alcance o grau mínimo na Avaliação de Desempenho, será conferida ao servidor a prerrogativa de cumprir interstício de mais um ano, para efeito de nova apuração de merecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

Parágrafo único. Ao término do interstício complementar concedido, será realizada nova apuração considerando o período disposto no caput e as duas últimas avaliações do servidor.

Art. 29. As promoções serão concedidas sucessivamente de forma que o servidor será promovido à classe posterior somente se tiver sido aprovado no estágio probatório e cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos na classe anterior, cumulativamente com as demais condições previstas nos incisos de II a IV do art. 26 desta Lei Complementar.

Art. 30. A Administração Municipal concederá a promoção a partir de 12 meses da publicação desta Lei Complementar.

§ 1º. Na Promoção, o servidor é posicionado na classe da tabela a que for promovido, no mesmo nível em que se encontrava na classe anterior.

§ 2º. O servidor deverá solicitar a promoção por escrito, mediante apresentação dos documentos necessários.

§ 3º. O comprovante de curso que habilita o servidor à percepção da promoção, prevista no inciso IV do art. 26 desta Lei Complementar é o diploma ou certificado expedido pela instituição formadora, registrado na forma da legislação em vigor, com carga horária mínima de 40 horas, e cada habilitação será considerada uma única vez..

§ 4º. Os certificados ou diplomas de cursos exigidos dos servidores como requisito para seu ingresso ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Campo Limpo de Goiás não lhes darão direito ao benefício estabelecido no art. 26 desta Lei Complementar.

§ 5º. Os certificados apresentados para mudança de classe serão atestados por uma Comissão de Desenvolvimento Funcional.

§ 6º. O servidor quando completado o tempo necessário de efetivo serviço público neste município, e aguardar o prazo previsto no caput deste artigo, poderá requerer promoção para o nível superior correspondente, de acordo com seu nível de escolaridade ou cursos e tempo de serviço já prestado, conforme abaixo:

I – para a classe 02 os que contarem com mais de 03 (três) anos de efetivo exercício;

II – para a classe 03 os que contarem com mais de 06 (seis) anos de efetivo exercício;

III – para a classe 04 os que contarem com mais de 09 (nove) anos de efetivo exercício;

IV – para a classe V, os que contarem com mais de 12 (doze) anos de efetivo exercício.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 19; os artigos 20, 21 e 23; e, o parágrafo único do artigo 27.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 28 de março de 2016.


ITAIR NUNES DE LIMA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

ANEXO III

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	20	Exercer atividades de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho, executar tarefas de higiene, copa e zeladoria em prédios públicos municipais e desempenhar outras tarefas correlatas.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Capacidade comprovada e aprovação em Concurso Público		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e 5º ano do Ensino Fundamental		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Ensino Fundamental		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Ensino Médio		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe IV e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	IV	20	Executar tarefas de carpina, roçagem, limpeza pública; tarefas de apoio nos serviços de manutenção, conservação e construção de obras, de estradas e vias urbanas, pavimentação, iluminação pública; serviços de infra-estrutura, zeladoria e manutenção de parques, jardins, praças públicas, áreas de lazer, cemitérios e outras tarefas pertinentes à área de Serviços Operacionais.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Capacidade comprovada e aprovação em Concurso Público		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e 5º ano do Ensino Fundamental		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Ensino Fundamental		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Ensino Médio		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
MOTORISTA	IV	18	Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veículo em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda; cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho das atividades pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Conhecimento básico da função. Carteira de Habilitação Categoria Profissional D ou E. Ensino Fundamental Incompleto. Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Ensino Fundamental		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Ensino Médio		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Curso Superior.		
CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
VIGILANTE	IV	20	Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; fazer ronda de inspeção de acordo com os intervalos fixados; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão; verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias, abrir e fechar portas, portões, janelas e ligar e desligar equipamentos e máquinas; fazer comunicações sobre qualquer ameaça ao patrimônio municipal e outras atividades pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Ensino Fundamental		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Ensino Médio		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Certificado(s) em		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

05	cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas. 3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Curso Superior.
----	--

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ELETRICISTA	IV	02	Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnicos ou engenheiros, na área de instalações elétricas de baixa tensão, bem como todas as atribuições típicas de eletricista, segundo normas vigentes e regulamentadoras de atividades profissionais, decisões decorrentes dos ajustes e convenções sindicais, e executar outras atividades pertinentes ao cargo
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Ensino Fundamental		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Ensino Médio		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Curso Superior.		

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	25	Auxiliar na execução de tarefas administrativas, financeiras, orçamentárias, de material, patrimônio, recursos humanos, social, secretaria de escola e área de manutenção geral, realizar serviços de digitação, datilografia, operar equipamentos de telefonia e outras atividades pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Ensino Médio. Operar Computador. Capacidade comprovada		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Ensino Superior		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Curso de Pós-Graduação ou Especialização <i>latu sensu</i> , correlato ao cargo
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Mestrado.

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
MONITOR	IV	15	Monitorar o trabalho do professor regente, no desempenho das atividades; participar do planejamento e encontros pedagógicos; ter disponibilidade; zelar pelo cumprimento das Diretrizes do Código de Ética da profissão; apoiar o docente na metodologia, bem como as inferências com vistas a colaborar na adequação do planejamento escolar e outras atribuições pertinentes.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Ensino Fundamental		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Ensino Médio		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Curso Superior em área correlata.		

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	III	02	Executar atividades de apoio na recepção, agendando consultas e atendendo pacientes, lavando, esterilizando o material utilizado pelo odontólogo, mantendo e organizando o gabinete Odontológico. Desempenhar atividades técnicas sob a supervisão do odontólogo, nas funções de higiene dental, orientando e assistindo os pacientes e desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde bucal e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada.		
02	Ensino Médio. Registro Profissional.		
	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Curso Superior		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Mestrado.

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	08	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do enfermeiro; cumprir prescrições médicas e de enfermagem, auxiliar em intervenções cirúrgicas; reprocessar e conservar o instrumental médico; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório nos trabalhos de obstetria e ainda em exames especializados; participar de programas de aprimoramento profissional; desempenhar outras tarefas semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo Município e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada. Ensino Médio com formação mínima em Auxiliar de Enfermagem. Registro Profissional.		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Curso Superior		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Mestrado.		

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	II	04	Atividades internas e externas, relacionadas a tributação, arrecadação e fiscalização do cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

		obrigações tributárias principais e acessórias pelos munícipes, compreendendo planejamento, organização, assessoramento, coordenação, orientação, avaliação, controle, inspeção e execução de tarefas e serviços que lhe sejam cometidas; proceder a revisão fisco-contábil de obrigações tributárias na forma estabelecida em ato administrativo, promover estimativas e arbitramentos nos termos da legislação tributária; instruir processos administrativo-tributários, através de diligência e informações técnico-fiscais, inclusive perícias fisco-contábeis; proceder a lançamento de ofício por meio de autos de infração, constituindo créditos tributários respectivos; efetivar lançamentos por homologação, procedidos na forma da legislação tributária, mediante lavratura de termos em livros ou documentos fiscais; realizar análises e estudos econômico-financeiros e contábeis, relativos aos tributos municipais, pertinentes ao cálculo, controle e acompanhamento das transferências; colaborar na programação e execução de treinamento nas áreas de tributação, arrecadação e fiscalização, quando solicitado; elaborar relatórios e dados estatísticos sobre suas atividades e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS	
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada. Ensino Médio. Operar Computador.	
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Curso Superior	
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.	
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata	
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Mestrado.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	II	04	Proceder diligências no cumprimento da legislação de Obras e Postura; lavrar os termos necessários para o cumprimento da Legislação pertinente; orientar, auxiliar os contribuintes no cumprimento da Legislação, cumprir as determinações exaradas pelas autoridades superiores e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada. Ensino Médio. Operar Computador.		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Curso Superior		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Mestrado.		

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	II	04	Exercer a inspeção e fiscalização sanitária dos estabelecimentos industriais e comerciais que comercializam gêneros alimentícios e que manipulam alimentos; mercados, feiras livres, ambulantes e congêneres; das condições de higiene da produção, conservação, manipulação, beneficiamento, fracionamento, acondicionamento, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização, consumo de alimentos em geral e do uso de aditivos alimentares; das condições sanitárias dos hotéis, motéis, pensões, barbearias, salões de beleza, das condições de coleta e destino das águas servidas e esgotos sanitários, das condições sanitárias decorrentes da coleta, transporte e destino de lixo e rejeitos industriais e das condições dos criadouros de animais na zona urbana e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Ensino Médio. Operar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

02	Computador. Capacidade comprovada
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Curso Superior
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata
	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Mestrado.

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	II	02	Coordenar o setor, liquidação e ordem de pagamento; analisar e classificar documentos de despesa; organizar e arquivar documentos dos balancetes financeiros mensais e balanço geral e outras atribuições pertinentes ao cargo
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Ensino Médio com formação em Técnico de Contabilidade. Registro no Profissional. Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Curso Superior		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Mestrado.		

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ENFERMEIRO	TS-I	05	Planejar, organizar, supervisionar, coordenar a área de enfermagem e desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes nas Unidades Municipais de Saúde; participar da elaboração e execução de programas de Saúde Pública e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada. Ensino Superior em Enfermagem. Registro Profissional.		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Certificado(s) em		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

	cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Mestrado
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Doutorado.

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
FARMACÊUTICO	TS-I	02	Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e preparados, manter em lugar seguro os medicamentos sob sua guarda; planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no município e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada. Ensino Superior em Farmácia. Registro Profissional.		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Mestrado		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Doutorado		

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
FONOAUDIÓLOGO	TS-I	02	Identificar deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Participar de processos educativos de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Avaliar as definições do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; promover a reabilitação da voz, realizando exercícios com os pacientes, para a correta utilização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

		aparelho fonador, com a imitação da voz, dicção e pronúncia; Participar de programas, a fim de detectar e prevenir os recém-nascidos quer efetuando pesquisas sobre a audição de escolares, facilitando o diagnóstico dos problemas e evitando o agravamento de doenças do aparelho auditivo; Aplicar os testes audiológicos necessários para que se faça diagnóstico de problemas auditivos; Realizar entrevistas com pacientes, obtendo dados específicos, para que possa traçar programa Terapêutico que visará a recuperação do indivíduo; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatório, para completar o diagnóstico e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS	
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada.	
02	Ensino Superior em Fonoaudiologia. Registro Profissional. 3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.	
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata	
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Mestrado	
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Doutorado	

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
PSICÓLOGO	TS-I	02	Prestar atendimento individual a crianças, adolescentes, adultos e terceira idade, incluindo psicoterapia e orientação psicológica nos casos cabíveis; elaborar e executar eventuais programas de saúde interdisciplinares, tais como: alcoolismo, saúde mental, saúde da mulher, DST/AIDS; realizar palestras junto às comunidades e outros segmentos, dar orientações e cursos para os diversos setores da administração municipal; fazer acompanhamento de pacientes em seu domicílio e na unidade de saúde, quando necessário; atendimento emergencial a pacientes com distúrbios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2013/2016

		emocionais graves; atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e pedagógicos e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS	
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada. Ensino Superior em Psicologia. Registro Profissional.	
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.	
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata	
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Mestrado	
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Doutorado	

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
NUTRICIONISTA	TS-I	02	Supervisionar, controlar, coordenar o programa de alimentação escolar das escolas e creches municipais; ministrar cursos de capacitação e orientação aos professores, servidores e pais de alunos, realizar o acompanhamento nutricional dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e da população em geral; orientar o regime de alimentação de pacientes acompanhados por médicos da Secretaria Municipal de Saúde e do Programa Saúde da Família - PSF; elaborar plano de atenção à hipertensão arterial e diabetes mellitus/hipertensão, com palestras e orientação nutricional e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada. Ensino Superior em Nutrição. Registro Profissional.		
02	3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Mestrado		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Doutorado		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ODONTÓLOGO	TS-II	04	Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odontossanitários; promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestante, nutrízes e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia e outras atribuições pertinentes ao cargo
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Ensino Superior em Odontologia. Registro Profissional.		
02	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada 3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Mestrado		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Doutorado		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
MÉDICO CLÍNICO GERAL	TS-III	02	Prestar atendimento médico nas Unidades de Saúde, participar de programas preventivos de elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização da melhoria da qualidade das ações de saúde, prestar serviços na junta médica do município e outras atribuições pertinentes.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Ensino Superior em Medicina Registro Profissional.		
02	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada 3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Mestrado		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Doutorado		

CARGO	NÍVEL	QUANT. DE VAGAS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	TS-III	01	Prestar atendimento médico na área de ginecologia-obstetrícia nas Unidades de Saúde, participar de programas preventivos, da elaboração e/ou adequação de normas e rotinas visando a sistematização da melhoria da qualidade das ações de saúde, prestar serviços na junta médica do município e outras atribuições pertinentes ao cargo.
CLASSE	PRÉ-REQUISITOS		
01	Ensino Superior em Medicina Registro Profissional.		
02	Aprovação em Concurso Público. Capacidade comprovada 3 anos de efetivo exercício na Classe 01 e Certificado(s) em cursos profissionais devidamente reconhecidos em órgão competente, correlacionados ao cargo de origem que somados atinjam 200 horas.		
03	3 anos de efetivo exercício na Classe 02 e Curso de Especialização ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em área correlata.		
04	3 anos de efetivo exercício na Classe 03 e Mestrado		
05	3 anos de efetivo exercício na Classe 04 e Doutorado		